



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 9.421

Processo : 550012006-00
Origem : Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Responsável: Adnan Demachki
Relator : Conselheiro **Cezar Colares**

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Paragominas. Exercício de 2006. Parecer prévio favorável à aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 364 a 372 dos autos, que passam a integrar esta decisão: emitir parecer prévio, recomendando à **Câmara Municipal de Paragominas**, a aprovação das contas da **Prefeitura Municipal**, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do **Sr. Adnan Demachki**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de maio de 2009.

Conselheira **Rosa Hage Colares**
Presidente

Conselheiro **Cezar Colares**
Relator



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presentes: Conselheiros Alcides Alcantara, Aloísio Chaves, José Carlos Araújo, Mara Lúcia e a Procuradora-Chefe Elisabeth Salame da Silva

WR